



PUBLICADO EM PLACAR

Em ___/___/___

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 75 , DE 10 DE MAIO DE 2007.

Revogado pelo Decreto nº 115, de 19/06/07

~~Dispõe sobre a estrutura organizacional, e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal da Educação e Cultura da forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 02, de 13 de abril de 2007,~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura são os seguintes:~~

~~SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA~~
~~Gabinete do Secretário~~

Secretário Municipal	Subsídio
01 Chefe de Gabinete	DAS-1
02 Assessor Especial	DAS-1
02 Assistente I	DAS-5
03 Assistente II	DAS-6
Assessoria Técnica e de Planejamento	
01 Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-1
03 Assessor Técnico I	DAS-2
02 Assessor Técnico II	DAS-3
01 Assessor Técnico III	DAS-4
Núcleo Setorial de Informática	
01 Assistente I	DAS-5
Diretoria de Educação Infantil	
01 Diretor	DAS-1
Gerência de Educação Infantil	
01 Gerente	DAS-3
Gerência de Projetos Pedagógicos	
01 Gerente	DAS-3

Diretoria de Organização Escolar	
01 Diretor	DAS-1
Gerência de Gestão de Pessoas	
01 Gerente	DAS-3
Gerência de Gestão de Instalações Escolares	
01 Gerente	DAS-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Diretoria de Organização Escolar	
Diretoria de Ensino Fundamental	
01 Diretor	DAS-1
Gerência de Ensino Fundamental	
01 Gerente	DAS-3
Gerência de Educação Especial	
01 Gerente	DAS-3
Gerência de Apoio ao Estudante	
01 Gerente	DAS-3
Gerência de Educação de Jovens e Adultos	
01 Gerente	DAS-3
Diretoria de Cultura	
01 Diretor	DAS-1
Gerência de Dança e Artes Cênicas	
01 Gerente	DAS-3
Gerência de Patrimônio Histórico Cultural	
01 Gerente	DAS-3
Gerência de Apoio Cultural	
01 Gerente	DAS-3
Gerência de Bibliotecas	
01 Gerente	DAS-3
Diretoria de Gestão e Finanças Setorial	
01 Diretor	DAS-1
Gerência de Gestão Administrativa	
01 Gerente	DAS-3
Gerência de Finanças	
01 Gerente	DAS-3

~~Art. 2º A estrutura organizacional tem representação gráfica conforme o anexo único deste Decreto.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007.~~

~~PALMAS, aos 10 dias do mês de maio de 2007.~~

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas